

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC 4590/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Bebedouro

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Período 06/2023

Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Responsável LUCAS GIBIN SEREN

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 223.887.428-38

Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 499,98	R\$ 0,00	100,00%

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1°, § 2°, da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Data da Geração: 05/09/2023 Hora da Geração: 01:33:57